



RIO MARIA
PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

Responsável pela Demanda: Maria Moandra K S de Oliveira

Matrícula: 841

E-mail: secadm.2124@gmail.com

Telefone: (94) 99101-8739

CONSTRAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de Gestão Pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

1. DEMANDA – BEM/SERVIÇOS:

| ITENS | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | DESCRIÇÃO COMPLETA |
|-------|------------|---------|--|---|
| 01 | 12 | Meses | Locação de Sistema de Informática (Software) | Especializado na prestação de serviços de gerenciamento de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, controle e envio do E social, com a finalidade de atender as necessidades da instituição. |

Maria Moandra K S de Oliveira
Secretária Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto nº 005/2025



RIO MARIA

PODER EXECUTIVO

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Os sistemas de informática (software) servem para facilitar o dia a dia do setor de recursos humanos e demais departamentos competentes em armazenar e transmitir os dados do órgão. Ao utilizá-lo, é possível automatizar cálculos e anotações de informações que devem constar no contracheque e portais.

Com sua utilização, eliminam-se os cálculos manuais e a possibilidade de erros humanos, evitando falhas que podem gerar consequências significativas.

Portanto, ele agiliza e facilita a geração desses importantes documentos. Além disso, oferece grande apoio à gestão, pois reúne e organiza, em um único ambiente, todos os dados referentes à administração pública, tornando mais simples e eficiente a transmissão das informações.

Vale mencionar que a contratação do objeto previsto no presente DFD se justifica pelo fato de que a estrutura organizacional do Município não dispõe de profissionais habilitados e especializados na área indicada, tornando necessária a contratação para suprir essa demanda técnica.

3. DATA DESEJADA PARA A DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo a critério da Administração o contrato ser prorrogado nos termos da lei. Os trabalhos serão executados nas dependências da ADMINISTRAÇÃO, em estrita obediência aos detalhes constantes no futuro Termo de Referência e respectivos anexos. Os trabalhos de Migração/conversão de dados.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Declaro ciente da execução dos serviços.

Nathalia Cristina Praseres

NATHALIA CRISTINA PRASERES
Assessora Técnica

Maria Moanda K. S. de Oliveira
Secretária Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto nº 005/2025



RIO MARIA
PODER EXECUTIVO



Na condição de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, encaminho os documentos para a elaboração e cotação pelo Departamento de Licitações e Contratos para as providencias cabíveis.

Rio Maria/PA, 19 de novembro de 2025.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Decreto n.º 005/2025